OFÍCIO Nº 0896/2016

Em 10 de junho de 2016

PROJETO DE LEI nº

122

116

Ao Excelentíssimo Senhor ELIAS CHEDIEK Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

de estima e apreço.

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 305.637,66 (trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), para atender despesas com o projeto Escolinhas de Esportes, em face de repasse financeiro do Governo Estadual.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI Nº

122

116

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 305.637,66 (trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), para atender despesas da natureza 3.3.90.93 (INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES) de valores provenientes de recursos de convênio estadual, conforme demonstrativo abaixo.

05	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO			
05.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO			
05.01.01	FUNDESPORT			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
27		Esporte e lazer		
27.812		Desporto comunitário		
27.812.0112		Eventos e organizações esportivas		
27.812.0112.2		Atividade		
27.812.0112.2.160		Eventos esportivos	R\$	305.637,66
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.93 Indenizaç		ões e restituições	R\$	305.637,66
FONTE DE RECURSO 02 – Transferências de recursos estaduais - vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 305.637,66.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.485 de 25/06/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.016, na lei nº 8.594 de 26/11/2015, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2.016 e na lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### **DESPACHOS**

Processo nº

147 /16

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: .......... 13 JUN 2016

Prazo para apreciação até:... 23 JUL 2016

Araraquara, 13 de junho de 2016.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 13 de junho de 2016.

**ELIAS CHEDIEK** 

Presidente

#### Marcelo R. D. Cavalcanti

De:

Marcelo R. D. Cavalcanti

Enviado em:

segunda-feira, 13 de junho de 2016 17:51

Para:

Vereadores

Assunto:

Projetos do Executivo

Anexos:

1 - Cria empregos TI.doc; 1.1 - Técnico Infor e Programador.pdf; 1.1

Analistas.pdf; 2 - Crédito Fundesport Escolinhas.doc; 3 - Crédito Saúde Ações

Judiciais.docx

Nobres Edis,

Anexo 03 (três) projetos do Executivo Municipal protocolados nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti Diretor Legislativo Câmara Municipal de Araraquara e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br (16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou (16) 99795-7177